

Passivo fictício e política tributária

Em qualquer país desenvolvido há uma especial atenção para a média e pequena empresas, chave de qualquer sistema económico por ser mais maleável e capaz de «normalizar» as crises pela mais rápida adaptação às condições novas de mercado. Os grandes empreendimentos, ao contrário, dependem geralmente de planos que demandam períodos longos para serem estudados e postos em prática.

Tal maleabilidade decorre, todavia, de condições criadas por um planeamento de governos conscientes dessa realidade, procurando incentivar as empresas de menor porte. A propósito, não custa lembrar que a grande vantagem dos Estados Unidos sobre a Rússia, em

numeros, se verifica exatamente no campo da pequena e média empresas.

Entre nós acontece o inverso. De um lado, apenas os grandes empreendimentos merecem cuidado e atenção especial do governo e, por outro lado, a média e pequena empresas são as mais visadas pela fiscalização, nos programas de combate à sonegação.

A média e pequena empresas são obrigadas, nos momentos difíceis e foram difíceis todos estes anos de reversão de nossa economia a recorrer a toda a espécie de estratagemas para não sucumbir, procurando, normalmente, o mercado paralelo para conseguir o «giro de sobrevivência», com juros mais elevados e incontabilizáveis. (Na 5.ª página, importante artigo do dr. Ives Gandra da Silva Martins).

Passivo fictício e política tributária

Uma das características mais acentuadas da política tributária do governo decorrente do movimento de 1964 é a procura dos chamados focos de sonegação representados por formulas — normalmente grosseiras — de diminuir o imposto pretendido pelo Fisco. Infelizmente, porém, nisto se tem resumido a grande tarefa fiscalista de arrecadar sempre mais na tentativa de preencher o tonel sem fundo das Danaiadas, que é a Administração Pública.

Assim, se, a primeira vista, louvável é o esforço fiscal, o estudo mais aprofundado da questão revela, por enfocar apenas uma faceta do grande problema de uma bem pesada e correta política tributária, injustiças capazes de criar mais problemas que soluções, mais despesas que receitas e mais oposição que apoio. Enfraquece ainda — e sensivelmente — a coluna mestra da nossa estrutura económica que é representada pela iniciativa privada, especialmente pela média e pequena empresa.

Com efeito, os maiores focos de desvio de tributos são encontrados na média e pequena empresa. E, na maioria das vezes, obrigada a lançar mão em última instância, deste derradeiro meio de sobrevivência, numa vã tentativa de solucionar problemas criados pela desorientação governamental e por seu total alheamento da realidade empresarial.

Em qualquer país desenvolvido há uma especial atenção para a média e pequena empresa, chave de qualquer sistema económico por ser mais maleável e capaz de «normalizar» as crises pela mais rápida adaptação às condições novas de mercado. Os grandes empreendimentos, ao contrário, dependem geralmente de planos que demandam períodos longos para serem estudados e postos em prática.

Tal maleabilidade decorre, todavia, de condições criadas por um planeamento de governos conscientes dessa realidade, procurando incentivar as empresas de menor porte. A propósito, não custa lembrar que a grande vantagem dos Estados Unidos sobre a Rússia, em numeros, se verifica exatamente no campo da pequena e média empresa.

Entre nós acontece o inverso. De um lado, apenas os grandes empreendimentos merecem cuidado e atenção especial do governo e, por outro lado, a média e pequena empresa é a mais visada pela fiscalização, nos programas de combate à sonegação.

Na maior parte das vezes, a sonegação nesse setor decorre da necessidade de criar-se um capital de giro próprio, que não é conseguido no nosso sistema bancário. Este, como é natural, procura financiar apenas as empresas mais sólidas e maiores, mantendo distância das empresas em dificuldades, mesmo que em consequência de uma política governamental variável e que só recentemente mostra sintomas de melhoria.

Assim, a média e pequena empresa é obrigada, nos momentos difíceis — e foram difíceis todos estes anos de reversão de nossa economia — a recorrer a toda a espécie de estratagemas para não sucumbir, procurando, normalmente, o mercado paralelo para conseguir o «giro de sobrevivência», com juros mais elevados e incontabilizáveis.

Dentro desta perspectiva, esta olvidada parcela de nossa economia, além de pagar dinheiro mais caro que as grandes empresas, além de não ter retaguarda para suportar meses seguidos de prejuízo como as maiores além de não ter financiamentos oficiais, por serem médias e pequenas e incapazes de utilizar-se de grandes economistas ou escritórios de planeamento, é obrigada a pagar imposto de renda sobre lucros que não tem, já que representando despesas incontabilizáveis e indedutíveis.

Compreende-se, enloucado o problema, desta forma, como é justificável, embora ilegal, de um lado a tentativa de cobrir tais prejuízos com o não pagamento de tributos e como é, por outro lado injusto, embora legal, pretender o governo cobrar impostos não pagos, em decorrência de sua incapacidade total em criar condições de mercado, de incentivo e de desenvolvimento para a média e pequena empresa.

cidade total em criar condições de mercado, de incentivo e de desenvolvimento para a média e pequena empresa.

E' o caso típico do «passivo fictício», última campanha governamental para combater a sonegação do imposto de renda, no enfoque apequenado de irrelevante parte de um problema, cujo todo é incapaz de ver, ou se o vê e incapaz de solucioná-lo.

Ora, o «passivo fictício» representa aqueles débitos das empresas pagos com dinheiro não contabilizado e que o Fisco entende represente lucro da empresa disfarçadamente distribuído. Assim sendo, na limitada visão pública, a média e pequena empresa, já que só esta viu-se obrigada a utilização do recurso de liquidação de seus débitos, a fim de não ter títulos protestados, com dinheiro não contabilizável, demonstrou «que o governo tem razão em combater a sonegação, atingindo focos perigosos de desvios de verbas». Insensível se mostra o governo em saber que, se as contas não fossem pagas, as firmas iriam à concordata ou falência e que a maior parte destes recursos vieram do mercado paralelo, único viável e disponível para a obtenção de meios, já que este problema não é fiscal, mas económico e financeiro, além do que o mercado paralelo, nesta diminuta perspectiva, é ilegal, intocável, por outro lado, é a cómoda posição do governo que julga nisto encontrar mais um meio de combate ao mercado paralelo, pois que, assim sendo, as firmas ver-se-ão de mais em mais compelidas a dele não recorrer, embora não apresente outra alternativa. Infelizmente, finalmente, na conclusão de que as firmas, que não puderem ajustar-se a esta realidade, devem desaparecer, esquecido de que o maior culpado de as nossas leis tributárias e económicas nunca serem adequadas à realidade é o próprio governo. Em conclusão, por ser o governo incompetente, os mais fracos devem pagar e estes são a média e pequena empresa.

O dialogo passa a ser, então, um dialogo da celebre fábula entre o lobo e o cordeiro, em que o governo sempre tem razão, principalmente quando não tem razão. E tem-se assim a versão nacional da conferencia de Bratislava.

A historia de São Paulo, no seu primeiro século, mostra que os paulistas, para sobreviverem, faziam o bandeirantismo de apresamento. Escravizavam índios para serem vendidos aos senhores de engenho do Nordeste. Em que pese a crueldade e a violencia deste episodio, o Br-ili deve, hoje, o seu tamanho e a sua grandeza a aqueles primeiros homens que, fatalisticamente, diziam que apresavam, buscando remédio para a sua pobreza.

A esquecida, aviltada, perseguida e desamparada média e pequena empresa, à semelhança dos nossos maiores, muitas vezes é obrigada a utilizar-se do recurso de não pagar impostos como «remédio para a sua pobreza», mas enquanto sobreviver, malgrado a política governamental, estará preservando a coluna vertebral de um forte sistema económico e assim agindo preservando os proprios interesses do governo. A sua sobrevivência constitui precioso auxilio para o desenvolvimento nacional.

Para isto, entretanto, é necessario que não se curve às pressões fiscais discutindo, passo a passo, no ambito administrativo e judicial, todas as ações pelo Fisco iniciadas, num corajoso e meritorio esforço de obrigar o governo Federal a rever sua política tributária e sua política económico-financeira, conquistando assim o lugar que ocupa em qualquer outro país ocidental de economia mais desenvolvida.

Até porque como dizia Cícero «summun ius, summa injuria» e a melhor maneira de restabelecer a justiça fiscal é lutar contra a fria letra das iníquas leis tributárias, para obrigar as autoridades a reexaminá-las. E com isto, tirá-se a uma valida colaboração ao progresso deste país, tão necessitado da audacia e competencia dos seus filhos.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS